



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

INDICAÇÃO N. 013/2026

Os Vereadores signatários, nos termos regimentais, indicam que seja feito estudo por parte do Município para criação do Programa POÇO LEGAL MUNICIPAL, buscando orientar e auxiliar a comunidade na regularização de Poços Artesianos no município de Balneário Pinhal, conforme Decreto Estadual n. 4.343, de 20 de novembro de 2018 e Instrução Normativa SEMA Nº 05, de 4 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Antônio Gilberto Gomes

Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores que este subscrevem, vem pelo presente, solicitar ao Plenário o envio desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Meio Ambiente do Município, estudo para criação do Programa Poço Legal Municipal, para orientar e auxiliar na regularização de Poços Artesianos no Município de Balneário Pinhal.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

Tal programa já foi aderido por outros Municípios e citamos o Município de Sapiranga como modelo para tal implantação, estando baseados no Decreto Estadual n. 4.343, de 20 de novembro de 2018 e Instrução Normativa SEMA Nº 05, de 4 de maio de 2023.

A referida indicação faz-se necessária, face a cobrança por parte da Corsan e de Órgãos Estaduais, de regularização imediata dos poços artesanais no Município, causando alvoroço na população. A referida indicação tem o propósito de auxiliar a comunidade na regularização dos poços artesanais, com a devida orientação e disponibilizando equipe técnica, através da Secretaria de Meio Ambiente.

Contando com a sensibilidade do Executivo Municipal e com a certeza de seu pronto atendimento, é que encaminho a presente Indicação.

Balneário Pinhal, 05 de fevereiro de 2026

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Antônio Gilberto Gomes

Vereador MDB

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>